



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 93/2024
(PL 93/2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2025)

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 36.181,62 (trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para a **“Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte de São Gabriel da Palha-ES – ASSOPAIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.774.548/0001-45, com Sede na Rua João Soares da Conceição, nº 38, Bairro Glória, São Gabriel da Palha-ES.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	02.73	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Projeto Atividade:	27.812.27322.260	Transferência Organização não Governamental vinculada ao Esporte Amador
Elemento da Despesa:	33.60.45.00000	Subvenções Econômicas
Ficha:	338	
Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Valor Emenda (+):		R\$ 36.181,62

Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para ao **“Escola Municipal de Ensino Fundamental Bertolo Malacarne”**, localizado na Rua Deolindo Rocha Loureiro, 107, Bairro Santa Cecilia, São Gabriel da Palha/ES, para aquisição de equipamentos (ar-condicionado).

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	05	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade Orçamentária:	05.03	Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF
Projeto Atividade:	12.365.51021.505	Aquisição de Parquinhos, Adequação e Modernização de Escolas da Educação Infantil
Elemento da	44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Despesa:		
Ficha:	622	
Fonte de Recurso:	150000250000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
Valor Emenda (+):		R\$ 80.000,00

Art. 3º Para fazer face as alterações constantes dos artigos 1º e 2º anular-se-á parte das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, das quais serão subtraídos os seguintes valores:

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	02.72	Fundo Municipal de Cultura
Projeto Atividade:	13.392.2723.2.249	Apoio as atividades vinculadas ao teatro amador e a cultura popular
Elemento da Despesa:	44.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente
Ficha:	319	
Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Valor Emenda (-):		R\$ 36.181,62

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	05	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade Orçamentária:	05.02	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto Atividade:	12.361.5102.1.501	Aquisição de imóveis e construção, reforma e ampliação de prédios administrativos da educação.
Elemento da Despesa:	44.90.51.00000	Obras e Instalações
Ficha:	591	
Fonte de Recurso:	155000000000	Transferência do salário educação
Valor Emenda (-):		R\$ 80.000,00

Art. 4º

São Gabriel da Palha, em 04 de dezembro de 2024.

Getson Freitas
Vereador Proponente



Autenticando Documento em www.sao-gabriel-da-palha.es.gov.br ou CNPJ nº 14.914/0001-50 com o identificador 820033031003100350032008A905000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Getson Freitas** em 20/12/2024 09:59

Checksum: **250D49910B4445A0DE3F3BF3F6DB4D03CFD3AC40397CFC70AE3C007593D33DC6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.